

Médicos elegem conselheiros para gestão 2018/2023 do CRM-DF



A Chapa 2- Renovação foi eleita pela classe médica com 44% dos votos, para estar à frente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) na gestão 2018/2023. A eleição presencial ocorreu nos dias 7 e 8 de agosto, no auditório da Legião da Boa Vontade (LBV) e contou com a presença de 8.055 médicos.

Os votos começaram a ser apurados após as 23h30 do dia 8 de agosto, após o fechamento das urnas.

A eleição contou com três chapas, sendo elas, Chapa 1- Inovação e Ética, Chapa 2- Renovação e a Chapa 3- Ato Médico Já. O mandato dos novos membros, que assumem cargos de caráter meramente honorífico, terá início em 1º de outubro de 2018. Ao todo, foram eleitos 20 conselheiros titulares e 20 suplentes para cada CRM.

O cronograma e as diretrizes dessas eleições foram estabelecidos pela Resolução CFM nº 2.161/17, aprovada em abril do ano passado. O voto foi obrigatório para os médicos em pleno gozo dos seus direitos políticos e profissionais inscritos em cada CRM. Não puderam votar médicos em débito com a entidade. A participação no pleito foi facultativa para os profissionais com mais de 70 anos.

Os médicos que não votaram devem encaminhar sua justificativa de ausência ao CRM-DF em até 60 dias. Já os médicos que possuem mais de uma inscrição em CRMs e que votaram em pelo menos um deles, conforme estipula o Art 6º, §2º da Resolução, deverão preencher o formulário e anexar a ele o comprovante de voto entregue pelo outro CRM.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) homologou, em sessão plenária realizada em agosto, os resultados das eleições dos novos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) para o quinquênio 2018/2023. A Resolução que aprova a proclamação dos conselheiros eleitos no pleito foi publicada na edição do Diário Oficial da União no dia 31 de agosto.

Revisão do Código de Ética é concluída na III CONEM



Foi encerrado o processo de revisão do Código de Ética Médica, durante a III Conferência Nacional de Ética Médica que ocorreu nos dias 14 e 15 de agosto, em Brasília. A revisão teve início em 2016, com membros dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina (CFM/CRMs), de entidades médicas nacionais e especialistas convidados que deliberaram em votação eletrônica a redação final dos textos a serem incorporados. O presidente do CRM-DF, Jairo Martinez Zapata, esteve presente nos dois dias de evento.

Segurança do médico e do paciente – bem como autonomia das partes- e a interação do profissional com a Comissão de Ética de instituições de saúde foram alguns dos assuntos debatidos na revisão dos Princípios Fundamentais e das Normas Diceológicas.

Dentre os normativos deontológicos, a plenária final da III Conem aprovou a edição de propostas referentes a temas como: responsabilidade profissional, direitos humanos, relação com pacientes e familiares, remuneração profissional, sigilo profissional inclusive no que tange atendimento a paciente criança ou adolescente, publicidade médica, documentos médicos, ensino e pesquisa.

A responsabilidade penal do médico e as novas perspectivas da saúde suplementar foram os temas de painéis que encerraram o VIII Congresso Brasileiro de Direito Médico, evento promovido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), nos dias 30 e 31 de agosto, em Brasília (DF).

VIII Congresso Brasileiro de Direito Médico

O VIII Congresso Brasileiro de Direito Médico realizado pelo CFM nos dias 30 e 31 de agosto, contou com debates sobre morte encefálica e transplante de órgãos, responsabilidade civil do médico, reprodução assistida e as novas relações de família, legalização da eutanásia, terminalidade da vida, responsabilidade penal do médico e saúde suplementar.

Erro médico, cirurgia plástica e dolo eventual formam pontos abordados pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Diaulas Costa Ribeiro, no painel “A responsabilidade penal do médico: velhos problemas, novos desafios”.

